



DELIBERAÇÃO 042/CMDCA/2023 - 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Eleitoral para escolha de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o Biênio 2023-2025 e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 196 Reunião ordinária realizada no dia 17/10/2023, Ata 285ª.

Delibera:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2023-2025 do município de Corumbá/MS;

Lilia Maria Gouveia Bezerra - Representante Governamental

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas - Representante Governamental

Ana Lucia Alves Pereira - Representante Não Governamental

Fabíola Máxima Lizarraga Suarez - Representante Não Governamental

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA